BOLENIM DESERVIÇE



ANO LVI N.º 16 24/01/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC №. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 35 (TRINTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

<u>SEÇÃO I</u>		
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO		3
DTS CGF 01 2022	DTS GGX 01 2022	
DTS CMO 01 2022	DTS POT 03 2021	
DTS PPG GAFAR 01 2022		
SEÇÃO II		
COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS		10
*	AÇÃO DO RESULTADO CHEFE E SUBCHEFE)	
EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃ 2022	O EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EMPREENDEDORISMO 4ª TURMA 01	
EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃ 2022	O EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EMPREENDEDORISMO 5º TURMA 02	
EDITAL DE SELEÇÃO MBA EM GESTÂ	ÃO DE RECURSOS HUMANOS 01 2022	
EDITAL DE SELEÇÃO MBA EM GESTÂ	ÃO E MARKETING 01 2022	
EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO EM	I ENGENHARIA METALÚRGICA PPGEM 2022	
EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO NEU	UROCIÊNCIAS 01 2022	
EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO PRO COMPUTACIONAIS 02 2022 (NOTA (OFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS OFICIAL)	
SEÇÃO III		
DECISÕES E RESOLUÇÕES		30
RESOLUÇÃO CEPEX AD REFERENDU	M 01 2022	
RESOLUÇÃO GGX 04 2022		
RESOLUÇÃO GGX 05 2022		
<u>SEÇÃO IV</u>		
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕE	ES .	34
RDD PROGEPE 08 2022 (LICENÇA PA	ARA CAPACITAÇÃO)	
PORTARIAS		35
PORTARIA 96 2022		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista CARLA SIQUEIRA DA SILVA Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF NO 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Constituir os membros para compor as Bancas Examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia, no período letivo excepcional de 2021.2

O Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (CGF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a aprovação na 98a Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Graduação em Fonoaudiologia:

RESOLVE:

- 1- Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente Thais Alves Gouvêa, matrícula 117080028, intitulado "Alterações e Manejo da Sucção de Recém-Nascidos a Termo: Uma Revisão Integrativaö, constituída pelos docentes Prof. Dr. Márcio José da Silva Moreira, Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno de Almeida (UFF) e Profa. Me. Suelem Frian Couto Dias (externa) na qualidade de titulares e pela docente Profa. Dra. Flávia Viegas de Andrade Trinas, na qualidade de suplente. Sob a orientação do Prof. Dr. Márcio José da Silva Moreira (SIAPE; 1309431) e Co-orientação da Profa. Me. Rita de Cassia Bueno Lopes Calciolari (externa), a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2022, às 16 h30, com acesso pelo link: https://meet.google.com/cta-owej-hgs
- 2- Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente Larissa dos Santos Pelegrino, matrícula 117080042, intitulado "Atuação fonoaudiológica nos recém-nascidos a termo com refluxo gastroesofágico: um estudo bibliométricoö, constituída pelos docentes Prof. Dr. Márcio José da Silva Moreira, Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno de Almeida (UFF) e Profa. Esp. Werlany Fróes (externa) na qualidade de titulares e pela docente Profa. Esp. Cristiane da Silva Rangel de Meneses (externa), na qualidade de suplente. Sob a orientação do Prof. Dr. Márcio José da Silva Moreira (SIAPE; 1309431) e Co-orientação da Profa. Me. Rita de Cassia Bueno Lopes Calciolari (externa), a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 10h, com acesso pelo link: https://meet.google.com/mhk-gwaj-hrj
- 3- Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente Ana Beatriz de Melo Penna, matrícula 116080001, intitulado "Qualidade de vida de pessoas com sequelas fonoaudiológicas adquiridas após AVC: revisão integrativaö, constituída pelas docentes Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto, Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno de Almeida e Profa. Me. Priscila Cavalcante Caetano da Silva (externa) na qualidade de titulares e pelo docente Prof. Dr. Márcio José da Silva Moreira (SIAPE 1309431), na qualidade de suplente. Sob a orientação sob orientação da Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto (SIAPE 1768782), a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 17h, com acesso pelo link: https://meet.google.com/ooq-jdae-awp
- 4- Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente Ligia Morais Rodriguez, matrícula 117080011, intitulado "Análise do desempenho de pré-escolares em provas de vocabulário e de habilidades preditivas no retorno educacional híbrido durante pandemia de COVID-19 ó Estudo Pilotoö, constituída pelas docentes Profa. Dra. Cláudia da Silva, Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto, Maria Nobre Sampaio, na qualidade de titulares e pela docente Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno de Almeida, na qualidade de suplente. Sob a orientação sob orientação da Profa. Dra. Cláudia Silva (SIAPE 2152584). a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2022, às 18h, com acesso pelo link: https://meet.google.com/efh-begi-wpz
- 5- Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente Sonia Beatriz Gomes da Silva e Silva, matrícula 116080015, intitulado "Atuação e inserção do fonoaudiólogo no campo da saúde mental: revisão de literatura", constituída pelas docentes Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno de Almeida, Profa. Dra. Cláudia da Silva e Profa. Dra. Tânia A. Chaves, na qualidade de titulares e pela docente Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto, na qualidade de suplente. Sob a orientação sob orientação da Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno de Almeida (SIAPE 2276799), a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 15h, com acesso pelo link: https://meet.google.com/iad-fsig-iet
- 6- Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente Mariane Barrozo Ximenes, matrícula 116080010, intitulado "Inserção da

- fonoaudiologia na rede hospitalar pública da região serrana do estado do Rio de Janeiroö, constituída pelas docentes Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno de Almeida, Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto e Profa. Dra. Fabíola Giordani, na qualidade de titulares e pela docente Profa. Dra. Cláudia da Silva, na qualidade de suplente. Sob a orientação sob orientação da Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno de Almeida (SIAPE 2276799) e Co-orientação do Prof. Dr. Gilson Saippa, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 17h, com acesso pelo link: https://meet.google.com/ugr-oytp-qbi
- 7- Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente Carla Oliveira Pinto, matrícula 116080030, intitulado "*Produção científica nos dez anos da obrigatoriedade da Triagem Auditiva Neonatal no Brasil*ö, constituída pelas docentes Profa. Dra. Karla Anacleto de Vasconcelos, Prof. Dr. Márcio José da Silva Moreira, Profa. Dra. Beatriz Almeida, na qualidade de titulares e pela docente Profa. Dra. Flavia Viegas, na qualidade de suplente. Sob a orientação sob orientação da Profa. Dra. Profa. Dra. Karla Anacleto de Vasconcelos, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 16h, com acesso pelo link: https://meet.google.com/nom-pfyb-fd

PROF. DR. MARCIO JOSE DA SILVA MOREIRA Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Fonoaudiologia Instituto de Saúde de Nova Friburgo SIAPE 1309431 ó CRFa 1- 12372 #######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Homologação de chapa única para Eleição de

Chefe e Subchefe do Departamento de Odontoclinica da Faculdade de

Odontologia/UFF.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço CMO Nº 22 de 16 de dezembro de 2021, publicada em Boletim de Serviço\UFF de 17 de dezembro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução 104/97 do CUV torna público a **homologação da chapa única 601ö**, na qual são candidatos aos cargos de Chefe e Subchefe de Departamento de Odontoclinica (MOC) da Faculdade de Odontologia (CMO), da UFF, Niterói, respectivamente, os professores Anderson Jana Rosa, SIAPE: 3168216 e Gustavo Oliveira dos Santos, SIAPE: 2520144.

Chapa: 01

Chefe do Departamento de Odontoclinica: Prof. Anderson Jana Rosa, SIAPE: 3168216; Subchefe do Departamento de Odontoclinica: Prof. Gustavo Oliveira dos Santos ó Siape: 2520144.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 21 de janeiro de 2022.

Prof.ª LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTE ó Siape: 1758156 Presidente da Comissão Eleitoral Local #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-GAFAR Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Designação da Banca Avaliadora da Seleção Discente para Ingresso no ano de 2022.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1- Designar os(as) integrantes da Banca Avaliadora da Seleção Discente para ingresso no ano de 2022, a ser composta pelos(as) docentes listados(as) abaixo:

ELAINE SILVA MIRANDA (Presidente) - matrícula SIAPE 1762966;

ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER - matrícula SIAPE 1709847;

ANDRÉ TEIXEIRA PONTES - matrícula SIAPE 2145376;

CLAUDIA DU BOCAGE SANTOS PINTO - matrícula SIAPE 2344622;

GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI - matrícula SIAPE 3125909;

GERALDO RENATO DE PAULA - matrícula SIAPE 1478138;

GLEYCE MORENO BARBOSA - matrícula SIAPE 1203067;

SABRINA CALIL ELIAS - matrícula SIAPE 1283467;

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO - matrícula SIAPE 6302975;

TÁCIO DE MENDONÇA LIMA - matrícula SIAPE 1703459.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. ELAINE SILVA MIRANDA

Coordenadora do Curso

######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGX nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Decide sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e considerando a reunião de colegiado de curso realizada no dia 20 de janeiro de 2022, resolve:

1. **Designar** os seguintes professores para constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual durante o período de 2 (dois) anos.

Profa. LÚCIA RAMOS MONTEIRO ó SIAPE 3138120

Profa. **ELIANNE IVO BARROSO** ó SIAPE 1215378

Prof. LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA Ó SIAPE 1066184

Profa. **LIA BAHIA CESÁRIO** ó SIAPE 3267940

2 ó Essa DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NÚÑEZ Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual ó Bacharelado SIAPE 2495399 ###### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO POT N.º 003/2021 de 21 de dezembro de 2021.

 $\mathbf{0}$ COORDENADOR DO **CURSO** DE PÓS-GRADUAÇÃO **LATO SENSU EM** OTORRINOLARINGOLOGIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- 1- Designar os Professores EDNA PATRICIA CHARRY RAMIREZ, ARMANDA DE OLIVEIRA PACHE DE FARIA e DÉBORA PETRUNGARO MIGUEIS para constituírem Banca Examinadora da Monografia intitulada: õAVALIAÇÃO E CORRELAÇÕES DA SONOLÊNCIA DIURNA E DA OBSTRUÇÃO NASAL EM ALUNOS DE MEDICINAÖ de autoria do especializando DIOGO SOUZA DE OLIVEIRA, orientado pelo Professor RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO e coorientado pela Professora MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS MITERHOF.
- 2- Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Profo. RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO Coordenador do Curso de Especialização em Otorrinolaringologia ######

SEÇÃO II

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS-TCE N° 14/2021, DE 22/10/2021, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Em 15 de janeiro de 2022

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

Chapa 1: TEP Sustentável

o Chefe: Fernando Toledo Ferraz Matrícula SIAPE 311329

Subchefe: Luiz Carlos Brasil de Brito Mello Matrícula SIAPE 1667618

Pontuação: 47,74 pontos / CHAPA ELEITA

Prof. ERIC SERGE SANCHES PRESIDENTE DA CEL/TCE #####

EDITAL 2022.1 ó 4ª Turma

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio. faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2022.1, 4ª Turma, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração
140	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	26/03/2022	360h

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

- 2.1. **Local:** Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, as inscrições deverão ser feitas online, através do site www.foremp.uff.br..
- 2.2. **Período**: 01/02 a 16/03/2022
- 2.3. Documentação
- 2.3.1 Ficha de inscrição online, disponível em www.foremp.uff.br.
- 2.3.2 Cópia digital do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou cópia digitalizada da certidão de conclusão de curso de graduação constando as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.3.3 Cópia digital da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.3.4 Foto digital
- 2.3.5 Cópia digital do comprovante de vínculo profissional com a rede pública do Estado do Rio de Janeiro

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1 A indicação dos participantes será realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, atendo os requisitos do regulamento do curso, de acordo com a prioridade estabelecida pela Instituição.
- 3.1.2 Estar de acordo com os regulamentos no Anexo I Termo de Compromisso, em anexo;
- 3.2. Cronograma
- 3.2.1 Inscrições online por meio do site <u>www.foremp.uff.br</u>, no período de 01/02 a 16/03/2022.
- 3.2.2 Validação dos participantes indicados
- 3.2.2.1 Data: 17/03/2022
- 3.2.3 Divulgação do resultado
- 3.2.3.1 Data: 17/03/2022
- 3.2.3.2 Local: site www.foremp.uff.br.
- 3.3 Matrícula
- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.3.2.1 Tempo de exercício no magistério;
- 3.3.2.2 Candidato com mais idade.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO ANO LVI 6 N.° 16 24/01/2022 SEÇÃO II

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

Niterói, 14 de janeiro de 2022.

PÁG. 012

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO Coordenadora ó L308 Matrícula SIAPE 1353125 #####

EDITAL 2022.2 ó 5ª Turma

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio. faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2022.2, 5ª Turma, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração
140	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	06/08/2022	360h

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

- 2.1. **Local:** Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, as inscrições deverão ser feitas online, através do site www.foremp.uff.br..
- 2.2. **Período**: 01/06 a 15/07/2022
- 2.3. Documentação
- 2.3.1 Ficha de inscrição online, disponível em www.foremp.uff.br.
- 2.3.2 Cópia digital do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou cópia digitalizada da certidão de conclusão de curso de graduação constando as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.3.3 Cópia digital da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.3.4 Foto digital
- 2.3.5 Cópia digital do comprovante de vínculo profissional com a rede pública do Estado do Rio de Janeiro

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1 A indicação dos participantes será realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, atendo os requisitos do regulamento do curso, de acordo com a prioridade estabelecida pela Instituição.
- 3.1.2 Estar de acordo com os regulamentos no Anexo I Termo de Compromisso, em anexo;
- 3.3. Cronograma
- 3.3.3 Inscrições online por meio do site <u>www.foremp.uff.br</u>, no período de 01/02 a 16/03/2022.
- 3.3.4 Validação dos participantes indicados
- 3.3.4.1 Data: 16/07/2022
- 3.3.5 Divulgação do resultado
- 3.3.5.1 Data: 16/07/2022
- 3.3.5.2 Local: site www.foremp.uff.br.
- 3.4 Matrícula
- 3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.3.2.1 Tempo de exercício no magistério;
- 3.3.2.2 Candidato com mais idade.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 24/01/2022 SEÇÃO II PÁG. 014

4. Disposições gerais

ANO LVI ó N.º 16

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

Niterói, 14 de janeiro de 2022.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO Coordenadora ó L308 Matrícula SIAPE 1353125 ######

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre do ano de 2022, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros 40	Estrangeiros	Graduação <u>plena</u> em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	02/04/22	360 h	-	R\$ 420,00 x 24

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

- 2.1 Pré-Inscrição : http://grh.sites.uff.br/ (preenchimento de ficha de inscrição *on-line*)
- 2.2 Local da inscrição: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm. e C.Contábeis. Tel.2629-9870.
- 2.3. Horário: 10:00 às 18:00h
- 2.4. Período: 01/02/2022 a 18/03/2022
- 2.5. Documentação
- 2.6.1 Ficha de inscrição.
- 2.6.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.6.3 Histórico escolar.
- 2.6.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.6.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.6.6 Uma foto 3 X 4.

3. Processo de Seleção

- 3.1 Instrumentos de Seleção
- 3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar
- 3.1.2 Entrevista Coletiva/Levantamento de Perfil
- 3.1.3 Prova de Redação
- 3.1.4 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar complementado pelo Levantamento de Perfil (que terá peso 4) e da nota recebida na Prova de Redação (que terá peso 6).
- 3.1.5 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

- 4.2. Cronograma
- 3.3.3 Pré-Inscrições
 - 3.3.3.2 Período: 01/02/2022 a 18/03/2022
 - 3.3.3.3 Local: http://grh.sites.uff.br/ (preenchimento da ficha de inscrição *on-line*)
 - 3.3.3.4 Após a pré-inscrição *on-line*, a secretaria agendará data e horário para entrega de documentação necessária à inscrição.
- 3.3.4 Entrevista coletiva
- 3.2.21 Data: 19/03/2022
- 3.2.22 Horário: 10:00 horas
- 3.2.23 Local: endereço eletrônico por meio do Google Meet a ser divulgado.
- 3.3.5 Prova de Redação
 - 3.3.5.2 Data: 19/03/2022
 - 3.3.5.3 Horário: 11:00 às 12:30 horas
 - 3.3.5.4 Local: o tema será enviado, por e-mail, às 11 horas e a redação deverá ser manuscrita, assinada, fotografada ou escaneada e encaminhada, por e-mail, até as 12:30 horas.
- 3.3.6 Análise do *curriculum vitae*
- 3.2.4.1 Data: 19/03/2022 a 23/03/2022
- 3.3.7 Divulgação do resultado
 - 3.3.7.2 Data: 24/03/2022
 - 3.3.7.3 Horário: até 19h
 - 3.3.7.4 O resultado será publicizado no site: http://grh.sites.uff.br/ . A secretaria do curso também entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado.
- 3.4 Matrícula
- 3.4.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.4.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 3.4.3.2 Maior nota recebida na prova de redação
- 3.3.2.2 Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista
- 3.3.2.3 Maior idade
- 3.3.3 A matrícula será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

4.Disposições gerais

- 4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução CEP nº 150/2010, Art. 10°, item IV.
- 4.3 Será garantido o desconto de dez por cento (10%) do valor total do curso para pagamento à vista, em parcela única, no ato da matrícula.
- 4.4 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 02/04/2024, perderá o direito ao certificado. Em caso de identificação de plágio no TCC, o discente terá seu Trabalho REPROVADO, sem chance de apresentar outro trabalho, mesmo que seu prazo para conclusão do Curso não tenha se esgotado.
- 4.5 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado média igual ou superior a 7,0 (sete) ó e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 02/04/2024.
- 4.6 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 24/01/2022 SEÇÃO II PÁG. 017

ANO LVI ó N.º 16

- 4.7 As aulas ocorrerão presencialmente e/ou na modalidade remota durante o período de excepcionalidade da pandemia por Coronavírus (COVID-19).
- 4.8 Ao concordarem em cursar as disciplinas que serão oferecidas de forma remota, os discentes assumem que dispõem de recursos tecnológicos e materiais necessários para realização das mesmas.

Niterói, 05 de janeiro de 2022.

ANA MARIA LANA RAMOS Mat. SIAPE 2118851 Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos ######

EDITAL 2022/01

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA em Gestão e Marketing** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2022 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto- sustentável)
Brasileiros Estrangeiros		Graduação em qualquer curso	01/04/2022	396	24 parcelas
60		reconhecido pelo MEC		horas	R\$ 400,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF ó Coordenação da Pós-Graduação ó PGLT ó Rua Mário Santos Braga, nº 30 ó 7º andar, sala 702 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho ó Centro ó Niterói ó RJ CEP: 24.020-140

As inscrições **serão efetuadas** via formulário ou correio eletrônico:

https://lagespuff.wordpress.com/inscricoes/ ou lagespuff@gmail.com

- 2.2. **Horário:** 14:00 às 20:00 horas. 2.3. **Período**: 01/04/2022 a 15/04/2022
- 2.4. Documentação

A seguinte documentação deverá ser enviada em formato PDF:

- 2.4.1 Ficha de inscrição, obtida no site https://lagespuff.wordpress.com/.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.5 Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Processo de Seleção

- 3.1 Instrumentos de Seleção
 - 3.1.1 Análise curricular e do histórico escolar;
 - 3.1.2 Levantamento de Perfil.
- 3.2 Cronograma

3.2.1Inscrições

Data: 01/04/2022 a 15/04/2022

Local: https://lagespuff.wordpress.com/inscricoes/ ou lagespuff@gmail.com

3.2.2 Análise do curriculum vitae e histórico escolar

Data: 18/04/2022 a 22/04/2022

3.2.3 Levantamento de Perfil

Data: 18/04/2022 a 22/04/2022

3.2.4 Divulgação do resultado

Data: 22/04/2022

A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado que ficará disponível no site do curso www.lagesp.uff.br.

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior nota na análise de currículo;
 - b) Maior idade.
- 3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.
- 3.4 Aulas
- 3.4.1 Início das aulas. Data: 23/04/2022 a partir das 08:00 horas.
- 3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar ó Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
- ó Campus do Valonguinho ó Centro ó Niterói ó RJ. As aulas serão na modalidade remota, com atividades síncronas e assíncronas, ministradas com o apoio de tecnologia digital.

4 - Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no Regimento Interno do Curso.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.
- 4.5 A obtenção do Certificado de Especialização-MBA em Gestão e Marketing está condicionada a:
 - 4.5.1 Frequência mínima de 75% em cada disciplina;
 - 4.5.2 Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);
- 4.5.3 Elaboração, entrega e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador e pela banca, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete). A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.
- 4.6. Investimento:
- 4.6.1 Valor integral do curso R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- 4.6.2 Condições de pagamento: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Niterói, 21 de setembro de 2021.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA EDITAL DE SELEÇÃO NÍVEL: MESTRADO

ANO: 2022

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário, conforme o calendário referente ao ano letivo de 2021.

1. Das áreas de concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os graduados em cursos de Engenharias, Química e Física. Demais áreas poderão ser consideradas com número de aprovados limitados a 10% das vagas. Os candidatos as vagas reservadas a projetos deverão atender os perfis desejados nos mesmos.

3. Dos documentos necessários

- 3.1. Cópias da carteira de identidade e CPF
- 3.2. Curriculum Vitae no formato Lattes, com documentos comprobatórios enviados somente no ato da inscrição.
- 3.3. Cópia do histórico escolar. No caso de alunos transferidos e/ou reingressantes, devem ser apresentadas todas as cópias dos históricos escolares das disciplinas cursadas.
- 3.4. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP nº. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.
- 3.5. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Inscrição

As inscrições serão realizadas, conforme calendário definido no Item 7, exclusivamente por meio de formulário eletrônico com acesso no endereço ppgem.sites.uff.br/selecao2022/. Todos os documentos comprobatórios constantes no Item 3 deverão ser encaminhados por meio deste formulário eletrônico. Os documentos devem ser anexados ao formulário em formato *pdf*. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail seja durante o período de inscrições ou mesmo após encerradas as inscrições. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas conforme o calendário definido no Item 7. No formulário de inscrição, os candidatos deverão indicar suas escolhas por até 03 (três) temas de pesquisa propostos por diferentes Professores, com a respectiva ordem de prioridade. Os temas de pesquisas e número de vagas por professor encontram-se no Anexo do presente Edital de Seleção: Temas de pesquisa de mestrado e vagas de orientação ó 1º e 2º semestres de 2022.

5. Da seleção

A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Mestrado do PPGEM, designada conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes Permanentes do PPGEM. A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três etapas:

<u>1ª Etapa:</u> A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesta etapa (N1). Análise do coeficiente de rendimento (CR) que consta no Histórico Escolar (HE) completo do curso de graduação. Ficará a cargo da Comissão de Seleção o cálculo do CR no caso dos documentos que não apresentarem essa informação consolidada no HE. Nesta etapa, a nota será calculada com os pesos do curso de graduação (PCG) e categoria administrativa do curso de graduação (CAG), a saber, N1 = CR x PCG x CAG sendo PCG = 1,0 para os cursos de Engenharia Metalúrgica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química; PCG = 0,8 para o curso de Química; PCG = 0,7 para os demais cursos de graduação e ainda CAG = 1,0 Instituição Pública

(Federal ou Estadual); CAG = 0,8 (Instituição Privada sem fins lucrativos) e CAG = 0,6 (Instituição Privada com fins lucrativos).

<u>2ª Etapa:</u> A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesta etapa (N2). A segunda etapa constará: Análise do *Curriculum Vitae* quanto à experiência profissional e/ou experiência acadêmica (Atividades de Monitoria, Iniciação Científica e/ou Tecnológica e produção de artigos científicos e patentes. Experiência profissional: pontuação máxima 2,0 (dois), atividades de Monitoria: pontuação máxima 2,0 (dois), Iniciação científica/Tecnológica: pontuação máxima 3,0 (três), produção de artigos científicos e patentes: pontuação máxima 3,0 (três) para o candidato como primeiro autor e limitada a 6 (seis) autores.

<u>3ª Etapa:</u> A terceira etapa constará de prova de Inglês. Nesta o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos, conhecimento e capacidade para leitura, escrita, compreensão e tradução dos mesmos. A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesta etapa (N3). A terceira etapa será realizada de forma presencial nas dependências da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Avenida dos Trabalhadores 420, Volta Redonda (RJ) em conformidade com a <u>Resolução CUV/UFF Nº 079/2021 de 01/12/2021</u>, a saber, os candidatos deverão apresentar o comprovante de vacinação completa (COVID-19) além de atender os protocolos vigentes do <u>Plano de Contingência Local</u> no cenário da pandemia pelo SARS-COV-2. O uso de máscara é obrigatório, preferencialmente mascaras KN95 ou PFF2. A prova de Inglês será realizada sem consulta com duração de 60 minutos, conforme datas definidas no calendário no Item 7 para o primeiro e segundo semestres de 2022. O horário de início da prova de Inglês e salas de prova serão comunicados pela Comissão de Seleção por meio de correio eletrônico endereçado somente aos candidatos com as inscrições homologadas.

6. Dos critérios de aprovação e classificação

O grau mínimo para aprovação na seleção será igual a 6,0 (seis). A classificação dos candidatos será calculada na média ponderada das notas atribuídas pela Comissão de Seleção aos candidatos referentes a cada etapa do processo seletivo: 1ª Etapa: Peso (4,0), 2ª Etapa: Peso (3,0) e 3ª Etapa: Peso (3,0). Candidatos de outras áreas poderão preencher um limite máximo de 10% das vagas disponíveis.

7. Calendário

Inscrições	07 a 18 de fevereiro
Homologação das Inscrições	23 de fevereiro
1ª Etapa: Análise do CR	07 e 08 de março
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	09 de março
2ª Etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	09 e 10 de março
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	11 de março
3 ^a Etapa: Prova de Inglês	14 de março
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	17 de março
Resultado Final	22 de março
Inscrição em Disciplinas	24 e 25 de março
Período letivo: 1º semestre	04 de abril a 30 de julho

Inscrições	11 a 22 de julho
Homologação das Inscrições	28 de julho
1ª Etapa: Análise do CR	01 e 02 de agosto
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	03 de agosto
2ª Etapa: Analise do Curriculum Vitae	03 e 04 de agosto
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	05 de agosto
3ª Etapa: Prova de Inglês	08 de agosto
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa	11 de agosto
Resultado Final	16 de agosto
Inscrição em Disciplinas	18 e 19 de agosto
Período letivo: 2º semestre	29 de agosto a 22 de dezembro

8. Número de vagas

O número total de vagas é 11 (onze) por semestre, sendo 10 (dez) vagas para candidatos nacionais das quais até 2 (duas) vagas podem ser reservadas para os candidatos estrangeiros. As vagas restantes são reservadas aos coordenadores de projetos de pesquisa apoiados por órgãos de fomento ou por meio de convênios com empresas. Em não havendo candidatos com o(s) perfil(s) desejado(s) nestas vagas ou mesmo candidato(s) classificado(s), as mesmas não poderão ser preenchidas ou aproveitadas pelos demais candidatos classificados.

9. Bolsas de estudo

Poderão ser indicadas bolsas de estudos para os candidatos selecionados no processo, de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou mesmo por meio de convênios com empresas e, em conformidade com os critérios de concessão e manutenção de bolsas definidos pelo Colegiado do Programa, publicados em Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (Boletim de Serviço Ano LI No 093, 29/05/2017, página 150: http://www.noticias.uff.br/bs/2017/05/093-2017.pdf).

10. Dos recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa poderão ser interpostos em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da(s) data(s) de divulgação. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados para o email da secretaria do programa (ppgem.vpm.vei@id.uff.br). Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2022.

Professor LUCIANO PESSANHA MOREIRA Coordenador Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica Universidade Federal Fluminense ###### Anexo Temas de Pesquisa de Mestrado e Vagas de Orientação ó 2022

Professor	Temas	1º sem	2º sem
Alexandre Furtado Ferreira alexandrefurtado@id.uff. br	Análise experimental da solidificação de ligas de alumínio para aplicação nas indústrias automobilística e aeronáutica	-	1
Claudinei dos Santos claudineisvr@gmail.com	Impressão 3D de cerâmicas Sinterização e propriedades de cerâmicas dentárias com gradiente composicional	1	1
Elivelton Alves Ferreira eliveltonalves@id.uff.br	Corrosão de materiais metálicos e revestimentos Desenvolvimento e caracterização de inibidores de corrosão metálica	1	1
Gláucio Soares da Fonseca glauciofonseca@id.uff.br	Aços inoxidáveis Temas industriais com concordância do professor	1	1
Letícia Vitorazi leticiavitorazi@id.uff.br	Estudo de polieletrólitos como revestimento anticorrosivo	-	1
Luciano Pessanha Moreira luciano moreira@id.uff.b	Modelamento do comportamento plástico de chapas de aços avançados de alta resistência Simulação física de conformação e tratamentos termomecânicos	2	1
Marcos Flávio de Campos marcosflavio@id.uff.br	Materiais magnéticos Nanotecnologia	2	1
Neil de Medeiros neilmedeiros@id.uff.br	Simulação física e modelamento do comportamento mecânico de materiais nucleares e aeronáuticos	2	1
Paulo Rangel Rios prrios@id.uff.br	Ensaios de desgaste e deformação plástica severa Simulação computacional da evolução microestrutural	1	1
Weslley Luiz da Silva Assis weslleyassis@id.uff.br	Visão computacional aplicada a problemas de Engenharia Metalúrgica	-	1

Vagas em Projetos com Financiamento de Convênios com Empresas ó 2022

Professor	Temas	1º sem	2º sem
José Adilson de Castro joseadilsoncastro@id.uff.	Modelamento termodinâmico e cinética do refino secundário de aços de elevada pureza. Perfil exigido: formação em Engenharia Metalúrgica	1	-
br	Modelo sinterização minério de ferro a gás rico em hidrogênio com verificação experimental Projeto ArcelorMittal	-	1

E D I T A L 2022.1

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 498-2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação õstricto sensuö, nível de Mestrado em Neurociências, para o ano de 2022, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de pessoas graduadas nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia. Candidatos de outras áreas terão suas inscrições aceitas após análise do colegiado do curso.

3- Inscrições

- I- Período de Inscrições: **20 de janeiro de 2022 até o dia 18 de fevereiro de 2022.** Horário: até às 18:00 horas de 18/02/22
- **II- Local:** O envio dos documentos solicitados deve ser feito através do seguinte e-mail ppgneurouff@gmail.com.

4 - Número de Vagas: 29

Serão oferecidas 29 (vinte e nove) vagas no total, sendo uma vaga destinada a funcionário da UFF (via PQI), duas vagas destinadas a pessoas com deficiência, seis vagas destinadas a pessoas que se autodeclararem negras ou indígenas, conforme a política de ações afirmativas na pós-graduação, publicada na portaria normativa nº 13, de 11 de maio de 2016.

Para os que desejarem se candidatar a estas vagas, deverá ser preenchido, no ato da inscrição, o formulário de autodeclaração de raça/etnia e optar por participar da política de ações afirmativas citada acima.

Candidatos estrangeiros poderão concorrer às vagas especiais ou da ampla concorrência através do mesmo processo de seleção.

Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser

remanejadas para estudantes da ampla concorrência que tenham sido aprovados e classificados no processo de seleção.

Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

- I ó Serão consideradas pessoas negras (pretas e pardas), os candidatos e candidatas que se encaixam nos quesitos de raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II Pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais;
- III Indígena, aquele que pertença à comunidade indígena no território nacional.
- IV Quilombola, que pertence à Comunidade Quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

Laboratórios ou Linhas de Pesquisa com vagas abertas neste edital:

- Lab Neurobiologia do Desenvolvimento ó Profa. Adriana C Faria-Melibeu 1 vaga;
- Lab de Neurobiologia das Interações Celulares ó Prof Alexandre dos Santos Rodrigues ó 1 vaga;
- Lab de Interações Neuroquímicas ó Profa. Aline Araujo dos Santos Rabelo 2 vagas;

- Lab Neuroquímica ó Profa. Ana Lúcia Marques Ventura ó 1 vaga;
- Lab Imunofarmacologia ó UNIRIO Prof Cassiano Albuquerque 1 vaga;
- Lab Imunofarmaclogia ó FIOCRUZ Profa Adriana Silva 1 vaga;
- Lab de Interação Neuro-glial ó Profa Ana Lucia Tavares Gomes ó 2 vagas;
- Lab Plasticidade Neural ó Prof. Claudio Alberto Serfaty 2 vagas;
- Lab de Cultura Hertha Meyer Profa. Elizabeth Giestal de Araujo ó 1 vaga;
- Lab de Neurofisiologia do Comportamento Profa Isabel Antunes David 1 vaga;
- Lab Neurobiologia da Retina Profa. Karin da Costa Calaza 2 vagas;
- Lab de Desenvolvimento e Regeneração Neural ó Profa Lucianne Fragel Madeira ó 1 vaga;
- Lab. de Bioquímica das Interações Prof. Manuel Gustavo Leitão Ribeiro 1 vaga;
- Lab Farmacologia Molecular ó Prof. Marcelo Cossenza Pettezzoni de Almeida 1 vaga;
- Lab. Sinalização Química do Sistema Nervoso ó Profa Mariana Pereira ó 1 vaga;
- Lab Neurobiologia do Comportamento Animal Prof. Pablo Pandolfo 2 vagas;
- Lab. Neuroplasticidade ó Profa Paula Campello-Costa ó 1 vaga;
- Lab Núcleo de Pesquisa, Ensino, Divulgação e Extensão em Neurociências ó Profa Priscilla Oliveira-Silva Bomfim ó 2 vagas;
- Lab Neurofarmacologia ó Profa. Regina Célia Cussa Kubrusly 2 vagas;
- Lab Neurobiologia Celular Prof. Roberto Paes de Carvalho 2 vagas;
- Lab Inflamação ó FIOCRUZ Prof Vinícius de Frias Carvalho 1 vaga;

5 ó Documentação necessária

- a) documento do candidato ou candidata apresentando uma breve descrição de seu projeto de pesquisa, na área de Neurociências, a ser desenvolvido durante o mestrado.
- b) carta do candidato ou candidata caracterizando o seu interesse pelo curso.
- c) carta de professor(a) credenciado(a) no Programa concordando em ser orientador(a) do estudante (orientadores externos deverão estar credenciados(as), conforme item 6 deste edital).
- d) currículo Lattes do candidato ou candidata.
- e) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido).
- f) histórico escolar da graduação.
- g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou candidata e por seu(ua) orientador(a).
- h) cópia legível da identidade e do CPF.
- i) dois retratos 3x4 de frente.
- j) a aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 498-2016 CEPEX, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.
- k) Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrente de política de ação afirmativa, os candidatos ou candidatas devem apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou entregar o documento de autodeclaração preenchido e assinado ou certidão de pertencimento a

comunidade quilombola, a qual pode ser encontrada no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-pertencimento-a-comunidade-remanescente-de-quilombo

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos alunos que entregarem, no mesmo dia, a documentação completa e dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

6 ó Qualificações específicas do candidato

Dada a natureza de pesquisa experimental, é recomendável que os candidatos ou candidatas tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do programa de Neurociências da Universidade Federal Fluminense. É recomendável que os candidatos ou candidatas que se inscreverem no processo seletivo já tenham um(a) orientador(a) para a dissertação de mestrado.

7 ó Orientadores:

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até sessenta dias antes do processo seletivo. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados. O credenciamento dos orientadores externos deverá ser feito para cada aluno candidato.

8 - Seleção

Para admissão no curso, os candidatos ou candidatas deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas que serão, a princípio, presenciais.

- a) <u>Prova de Inglês</u> com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.
- b) <u>Curso de nivelamento</u> composto de seminários sendo que o material para discussão nos seminários será fornecido preferencialmente através do site do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (http://neurociencias.uff.br) ou poderão ser solicitados por e-mail.

Nos dias selecionados, o candidato realizará prova discursiva sobre o material fornecido. A média destas provas (nota de Biologia) será obtida a partir da média aritmética das provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá à nota zero.

c) <u>Provas Orais</u> - As pessoas aprovadas nas provas de Inglês e Biologia serão avaliados oralmente por banca composta pelos professores e professoras que ministraram as provas de Biologia. Todos os candidatos ou candidatas serão avaliados pela mesma banca. A prova oral abordará o projeto de pesquisa proposto pelo candidato/candidata. Cada candidato/candidata terá 10 minutos para apresentar seu projeto de pesquisa em slides, seguido de arguição sobre as informações contidas em seu *curriculum* e a sua carta de interesse pelo curso; Notas inferiores a 7 serão consideradas insuficientes ao ingresso do candidato no programa.

Cronograma da Seleção

a) Curso de Nivelamento:

21 de fevereiro de 2022

9:00h ó Prova de inglês

13:00h ó Profa Elizabeth Giestal

22 de fevereiro de 2022

9:00h ó Profa Isabel Antunes

13:00h ó Prof Ana Tavares

23 de fevereiro de 2022

9:00h ó Profa Karin Calaza 13:00h ó Prof Claudio Serfaty

b) Prova oral: 24 de fevereiro de 2022 ó às 9:00h

9 - Resultado das provas:

Será considerado habilitado o candidato ou a candidata que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia e a nota da prova oral.

As pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas terão um fator de correção de 1,27 para sua média final (Média final = média das provas x 1,27).

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 25 de fevereiro de 2022 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências.

10 - Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de possíveis bolsas de estudo para estudantes selecionados obedecerá à ordem de classificação final.

As pessoas que se autodeclararem negras ou indígenas e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas terão acesso preferencial a uma das bolsas disponíveis de acordo com a classificação obtida entre os candidatos ou candidatas que aderirem a este tipo de seleção.

Caso as pessoas que se autodeclararem negras ou indígenas obtiverem nota classificatória suficiente para obtenção de bolsa pelo sistema de livre concorrência, serão classificados por esta lista e não disputarão a bolsa reservada a ação afirmativa. Se a bolsa destinada às ações afirmativas não for preenchida a mesma será remanejada para os candidatos ou candidatas de livre concorrência.

Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

O prazo de duração das bolsas será de 18 meses, salvo deliberação do colegiado do programa.

Todos os selecionados deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo.

PAULA CAMPELLO COSTA LOPES

COORDENADORA

######

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO MESC -MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS - EDITAL 02/2021

NOTA OFICIAL Nº 01

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, por motivo de força maior, torna pública a alteração do cronograma estabelecido no item 11 do edital 02/2021.

11. Cronograma do Processo Seletivo para o Mestrado

Evento	Datas
Inscrição	04/01/2022 a 28/01/2022
Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo	08/02/2022
Solicitação de Recurso	09/02/2022
Realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo	17/02/2022 a 25/02/2022
Resultado do Processo Seletivo	07/03/2022
Solicitação de Recurso	08/03/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	10/03/2022
Matrícula	17/03/2022 e 18/03/2022
Solicitação de Reclassificação	21/03/2022
Início do período letivo	28/03/2022

Rio das Ostras, 24 de janeiro de 2022.

Rodolfo Cardoso Coordenador de Pós-Graduação ######

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPEX/UFF N° 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

- 1. Considerando o constante do processo nº 23069.170271/2021-75;
- 2. Considerando não ter havido quórum para realização das Câmaras Especializadas do CEPEx no mês de janeiro de 2022; e
- 3. Considerando já haver data para a apresentação da defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, **ad referendum**, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente João Leonardo Gomes Medeiros ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento Economia, da Faculdade de Economia:

TITULARES:

Marcelo Dias Carcanholo (UFF) Paulo Nakatani (UFES) Leda Maria Paulani (USP) Ricardo Luiz Coltro Antunes (UNICAMP) Eleuterio Fernando da Silva Prado (USP)

SUPLENTES:

Marcelo Badaró Mattos (UFF) Ana Urraca Ruiz (UFF) Maria de Lourdes Rollemberg Mollo (UNB) Niemeyer Almeida Filho (UFU)

- Art. 2º A presente Resolução ad referendum entrará em vigor na data de sua publicação.
- 4. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO GGX/EGA/UFF Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Decide sobre o aproveitamento de carga horária excedente de disciplinas optativas de ênfase para integralização curricular dos prováveis formandos do Semestre Letivo 2021.1.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e considerando a reunião de colegiado de curso realizada no dia 20 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentas (300) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

Gabriel Matos Christino - matrícula 216057082

Maria Laura Rocha Moreira - matrícula 115057019

Art. 2º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de cento e trinta (130) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

Ana Carolina Ribeiro Gomes - matrícula 214057155

Art. 3º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de duzentas e setenta (270) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

Giovanna Berteli Riva - matrícula 217057096 Paulo Roberto Dias de Paula - matrícula 115057025

Art. 4º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de duzentas e quarenta (240) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns do seguinte estudante:

Lucas Girotto - matrícula 118057029

Art. 5º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentas e trinta (330) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns do seguinte estudante:

Pablo Félix de Paiva- matrícula 116057013

Art. 6º Esta Resolução substitui a Resolução GGX/EGA/UFF *Ad Referendum* nº 3/2021, de 13 de outubro de 2021.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor no dia 20 de janeiro de 2022.

FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NÚÑEZ Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual ó Titulação Bacharelado SIAPE 2495399 ######

RESOLUÇÃO GGX/EGA/UFF Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Decide sobre critérios e procedimentos a serem adotados para a ocupação de vagas ociosas por intermédio de Transferência Interinstitucional.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e considerando a reunião de colegiado de curso realizada no dia 20 de janeiro de 2022, resolve:

- Art. 1º Instituir critérios e procedimentos para o preenchimento de vagas ociosas por intermédio de Transferência Interinstitucional.
- Art. 2º O preenchimento das vagas ociosas por intermédio de Transferência Interinstitucional se dará conforme a disponibilidade de vagas ociosas e as deliberações do Colegiado de Curso.
- Art. 3º De acordo com o Artigo 37 da Resolução CEP nº 001/2015 (Regulamento de Cursos de Graduação da UFF), de 14 de janeiro de 2015, define-se como áreas afins para efeitos de Transferência Interinstitucional, os seguintes Cursos de Graduação, organizados por prioridade;
 - a) Cinema e Audiovisual Bacharelado;
 - b) Cinema e Audiovisual Licenciatura;
 - c) Cinema e outras designações afins;
 - d) Comunicação Social, Estudos de Mídia e outras designações afins;
 - e) Artes, Design e outras designações afins;
 - f) Produção Cultural e outras designações afins;
 - g) Letras;
 - h) História;
 - i) Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política e outras designações afins;
 - j) Geografia;
 - k) Filosofia, Psicologia e outras designações afins.

Parágrafo único. Para solicitantes das demais áreas, o interessado deve constar em seu histórico escolar a aprovação em, no mínimo, 2 (duas) disciplinas da área de Cinema e Audiovisual com o mínimo de 120 horas de carga horária.

- Art. 4º A nota atribuída como coeficiente de rendimento (CR) será utilizada para eventuais casos de empate nas modalidades previstas para decisão do Colegiado de Curso.
- Art. 5º Para solicitação de Transferência Interinstitucional é necessário o cumprimento de carga mínima de seiscentas (600) horas, em observância ao Artigo 86 da Resolução CEP nº 001/2015 (Regulamento de Cursos de Graduação da UFF).
- Art. 6º O Coordenador poderá decidir *ad referendum*, devendo homologar a decisão na primeira reunião do Colegiado de Curso posterior ao seu ato.
- Art. 7º Esta Resolução substitui a Resolução GGX nº 003/2020, de 27 de novembro de 2020.
- Art. 8º Esta Resolução entra em vigor no dia 20 de janeiro de 2022.

FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NÚÑEZ Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual ó Bacharelado SIAPE 2495399 ###### ANO LVI ó N.º 16

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 20/01/2022

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

LUCIA MARIA DE ASSUMPCAO DRUMMOND, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Ciência da Computação (TCC), por noventa dias, de 01/04/2022 a 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 04/05/2013 a 03/05/2018, com vigência até 03/05/2023, na Sorbonne Universite, França, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.160069/2021-35).

MICHELLE LIMA DOMINGUES, Professor do Magistério Superior do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES), por noventa dias, de 01/04/2022 a 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 04/03/2015 a 02/03/2020, com vigência até 02/03/2025, na Universidade de Brasília (UnB), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.158577/2021-53).

ALINE DA SILVA MARQUES Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#######



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 96 de 21 de janeiro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão da Sindicância Osiris Ricardo Bezerra Marques, referente ao processo nº 23069.003964/2021-53;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração da SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria nº 1649, 01/10/2021, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor



